

PORTARIA Nº. 80 / 2026 – SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I, Alínea “g” da Lei Complementar nº. 50/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, por analogia, o disposto no Decreto Estadual nº 44.105/2017, art. 4, § 2º, do Governo do Estado de Pernambuco, datado de 16 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO – 0758299 – EMLUME-PRES, do Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes, datado de 12 de janeiro de 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a renovação da cessão da servidora;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO – 0758570 – SEGOV-GAB do Secretário Municipal de Governo, datado de 12 de janeiro de 2026, concordando com a renovação da cessão da servidora, no âmbito interno;

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR a CESSÃO, no **ÂMBITO INTERNO** do Poder Executivo Municipal, da servidora proveniente da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, **com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO**, para a **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EMLUME**, nos termos e condições abaixo especificados:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO
ANNE CAROLINA ALVES DA SILVA	002081751	GUARDA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO	EMPRESA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01/01/2026 ATÉ 31/12/2026

DOS
GUARRAPES

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas